



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas  
Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro  
CEP 69.020-030 - Manaus/AM  
e-mail: atendimentospuam@gestao.gov.br

EDITAL Nº 21/2023

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Anamã/AM, por uma extensão aproximada de 205,253 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 15/09/2023, das 10:00h às 11:00h, na Câmara de Vereadores do município de Anamã-AM, localizada na Travessa do hospital, s/n - Centro, CEP 69445-000, Anamã- AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

- Rios e Paranás:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (km)	Início do Trecho		Fim do Trecho	
				Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
Anamã	Rio Solimões	Rio Solimões	132,84	61° 17' 18.41" W	3° 36' 1.034" S	61° 32' 18.33" W	3° 41' 3.374" S
Anamã	Paraná Arara	Rio Solimões	72,413	61° 24' 21.83" W	3° 34' 58.88" S	61° 16' 59.08" W	3° 26' 15.47" S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico [atendimentospuam@gestao.gov.br](mailto:atendimentospuam@gestao.gov.br), via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

Atenciosamente, JOEL PARENTE DE OLIVEIRA, Superintendência do Patrimônio da União no

Documento assinado eletronicamente

**JOEL PARENTE DE OLIVEIRA**

Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joel Parente de Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 10/08/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36272643** e o código CRC **53BA3B23**.